

Manual de IDENTIDADE VISUAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

O presente manual de aplicação da Identidade Visual propõe orientar sobre o correto uso do logotipo e suas possibilidades de representação gráfica em mídia impressa, digital e sinalização visual.

O correto uso e entendimento das orientações presentes neste manual evita desproporções e inadequações quanto à aplicação do logotipo, gerando assim confiabilidade e segurança.



ÍNDICE

Cores da marca	4
Marca principal	5
Área de não interferência	6
Redução máxima	8
Aplicação monocromática	9
Usos indevidos	10
Orientações para placa de fachada	11
Aplicações	15
Instruções Gerais	19

Cores das marcas

A paleta de cores de cada uma das marcas deve sempre ser respeitada nos ambientes digitais e impressos.

R 71 G 144 B 95 | C 74% M 22% Y 74% K 5%

R 48 G 112 B 63 | C 82% M 32% Y 87% K 21%

R 253 G 205 B 83 | C 0% M 21% Y 75% K 0%

R 247 G 167 B 25 | C 0% M 40% Y 92% K 0%

R 249 G 182 B 46 | C 0% M 33% Y 87% K 0%

R 255 G 193 B 82 | C 0% M 29% Y 74% K 0%

R 48 G 112 B 63 | C 82% M 32% Y 87% K 21%

R 198 G 56 B 23 | C 15% M 88% Y 100% K 5%

R 219 G 76 B 34 | C 8% M 81% Y 93% K 1%

R 229 G 97 B 51 | C 4% M 73% Y 84% K 0%

R 98 G 171 B 119 | C 65% M 10% Y 64% K 0%

R 133 G 24 B 20 | C 29% M 100% Y 96% K 36%

R 76 G 1 B 1 | C 45% M 99% Y 79% K 70%

R 98 G 171 B 119 | C 65% M 10% Y 64% K 0%

Marca principal

Essas são as versões principais das marcas.



Área de não interferência

Com o objetivo de preservar a leitura e o reconhecimento do logotipo, uma distância mínima deve ser mantida entre os limites da assinatura e outros elementos de comunicação.

Sendo assim:

- **Banco de Alimentos:** a altura da letra “B” é usada como medida de “X” e a largura da mesma para representar “Y”, formando a área de proteção.
- **CAFs:** a altura da letra “F” é usada como medida de “X” e a largura da mesma para representar “Y”.



Área de não interferência

Com o objetivo de preservar a leitura e o reconhecimento do logotipo, uma distância mínima deve ser mantida entre os limites da assinatura e outros elementos de comunicação.

Sendo assim:

- **Cozinha Comunitária:** a altura da letra “C” (de cozinha) é usada como medida de “X” e a largura da mesma para representar “Y”.
- **Restaurante Popular:** a altura da letra “P” é usada como medida de “X” e a largura da mesma para representar “Y”.



Redução Máxima

Para que sejam mantidas a integridade e legibilidade das marcas foram estipuladas as medidas abaixo.

Para materiais impressos e gráficos no geral, a dimensão mínima foi determinada em centímetros e para ambientes digitais, em pixels.



106,7852 px
3,7671 cm



106,7852 px
3,7671 cm



106,7852 px
3,7671 cm



106,7852 px
3,7671 cm

Aplicação monocromática

Quando não for possível o uso da versão principal por limitações técnicas, deve-se utilizar a versão monocromática exemplificada abaixo.



Usos Indevidos

Não é permitido qualquer arranjo estrutural ou cromático que estejam fora das indicações previstas neste manual.

Não rotacionar



Não distorcer



Não alterar as cores principais



Não utilizar tipografia outline



Não aplicar como marca d'água



Não desalinear os elementos



Não alterar a tipografia



Não aplicar borda



Não utilizar sombra



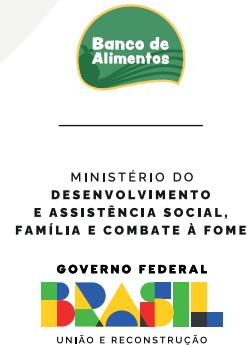
Placa de Fachada

Para placas de fachada deve-se utilizar o logotipo dos equipamentos acompanhada da assinatura oficial do Ministério, conforme exemplificado a seguir.

Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local

Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local

Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local

Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local

Aplicações









Instruções Gerais

Após a finalização das peças, os layouts deverão ser procedidos de aprovação da equipe de publicidade através do e-mail:
marcas@cidadania.gov.br

Todos os layouts devem ser enviados em PDF ou JPG e nomeados conforme especificação da peça.

Ex: Camiseta_Banco_Alimentos;
Cartaz_Cozinha_Comunitaria; etc.

Sempre deve-se dar preferência às versões eletrônicas da logomarca, disponível pela internet no link: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/marcas-e-manuais>

Acrescentar o nº do convênio e/ou processo, se houver, juntamente com o nome do programa em referência.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

